



Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 748, de 30 de dezembro de 2021

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria o nº 36, de 11 de janeiro 2021, da Casa Civil da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir a Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (EqEPDTIC) da Fiocruz para o período 2022-2023.

2.0 - OBJETIVO

Elaborar o PDTIC 2022-2023 da Fiocruz em consonância com Guia de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal em articulação com o sistema de planejamento e áreas correlatas de TIC da Fiocruz.

Atribuições do GT:

- Descrever a metodologia de elaboração;
- Consolidar documentos de referência;
- Identificar estratégias da organização;
- Identificar princípios e diretrizes;
- Analisar resultados do PDTIC anterior;
- Analisar o referencial estratégico de TIC;
- Analisar a organização da TIC;
- Realizar Análise SWOT da TIC;
- Estimar a capacidade da execução da TIC;
- Identificar necessidades de Informação e de TIC;
- Consolidar o Inventário de Necessidades;
- Alinhar as necessidades de TIC às estratégias da organização;
- Priorizar as necessidades inventariadas;
- Definir metas e ações;
- Planejar ações de pessoal;
- Planejar orçamento das ações do PDTIC;
- Identificar os fatores críticos de sucesso;
- Planejar o gerenciamento de riscos;
- Consolidar a Minuta do PDTIC.

2.1 - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

A Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (EqEPDTIC) será coordenada pelo servidor Diogo Luiz de Jesus Moreira (matrícula nº 1766028 - Cogetic) e composta por Fábio Rodrigues Lamin (matrícula nº 1897942 - Cogeplan), Fernando José Ribeiro Speich (matrícula nº 0463780 - Cogetic) e Renata Pereira Martins (matrícula nº 1899372 - Cogeplan).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO KRIEGER, Presidente em Exercício**, em 30/12/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382289** e o código CRC **4D020079**.